

Documentação e Fluxos

Disponibiliza documentações, fluxogramas e procedimentos operacionais para apoiar a utilização das funcionalidades e o entendimento dos processos do Cockpit.

- [Fluxo de Atendimento - Nota de Débito por Pagamento Antecipado](#)
- [Fluxo de Atendimento - Novo Bloco Suframa RT](#)
- [Fluxo de Atendimento: Redução de Valores e Recusa Parcial e Total](#)
- [Fluxo de Atendimento - Extinção PIS e COFINS](#)

Fluxo de Atendimento - Nota de Débito por Pagamento Antecipado

Fluxo de Atendimento – Nota de Débito por Pagamento Antecipado (Venda para Entrega Futura)

Objetivo

Definir o fluxo de cálculo e retorno de tributos para operações de Nota de Débito referente a Pagamento Antecipado, considerando os requisitos da Reforma Tributária e as diretrizes da NT 2025.002.

Nessa modalidade, o sistema deverá utilizar as mesmas regras tributárias aplicáveis às operações de venda para entrega futura, retornando apenas os tributos da Reforma Tributária ao consumidor da API, sem perder as informações necessárias para emissão do documento fiscal.

Tratamento interno da Operação

1. Admin Tributos Atuais

A regra com CFOP 5922 e/ou 6922 terá sua vigência encerrada em 31/07/2026, em decorrência do Ajuste 49/256.

Para que o sistema entregue uma regra com CFOP 5922 ou 6922, no Admin será criada uma regra com ID_Tributo 97, que trocará a natureza de operação de 169 (que constará no cenário, para 120 ou 121, dependendo do que está no cenário).

Com esse processo, entregaremos regras de Simples Faturamento, com seu CFOP 5922 ou 6922 e a tributação do Produto.

2. Admin Reforma Tributária

Não haverá necessidade de uma regra específica. O sistema considerará a Natureza de Operação 169 e encontrará as regras de tributação do Produto. Lembrando que o CFOP vem da regra dos tributos atuais.

3. Cenários Atuais

O cenário deverá contar com a natureza de operação 169 e perfis a definir pelo cliente.

4. Cenários da Reforma Tributária

Deverá seguir os mesmos parâmetros do cenário dos tributos atuais, e deverão ser ligados via De-Para de cenários.

Fluxo Operacional - TaaS para Retorno

Premissas

TaaS - Operation Nature Code (ONC)

Para identificar operações de Nota de Débito por Pagamento Antecipado será utilizado:

ONC = NDAP

(Nota de Débito – Antecipação de Pagamento)

Regras Tributárias

As regras terão os seguintes dados no Cockpit:

- Tributação Atual do Produto;
- Tributação da Reforma Tributária do Produto.

Haverá necessidade de criação de regras específicas para Venda para entrega Futura, mas a legislação atribui o mesmo tratamento tributário aplicado às operações de venda.

1. Recepção da Requisição

O TaaS recebe a requisição contendo:

Operation Nature Code = NDAP

Ao identificar esse código, o sistema entende que se trata de uma operação de:

Nota de Débito – Pagamento Antecipado (Venda para Entrega Futura)

2. Determinação do Cenário Fiscal

O TaaS realiza a busca do cenário através da Determinação de Perfil. Serão enviados para o motor os parâmetros específicos abaixo:

finNFe = 6

tpNF = 6

3. Busca das Regras Tributárias

Após identificar o cenário, o Tax Engine deverá buscar as regras de venda correspondentes.

Critério para seleção das regras

Prioridade 1

Buscar no Cockpit os perfis identificados na Determinação de Perfil.

Prioridade 2

Se não encontrar no Cockpit, acionamos a Consulta On Demand.

- Regras dos tributos atuais;
- Regras dos tributos da Reforma Tributária;
- Ambos com dados de tributação do produto;
- CFOP aplicável à operação 5922 ou 6922

4. Processamento dos Tributos

O Tax Engine deverá processar todos os tributos, incluindo:

Tributação Atual

- ICMS
- IPI – (Quando aplicável)
- PIS
- COFINS
- Demais tributos aplicáveis

Reforma Tributária

- IBS
- CBS
- IS (quando aplicável)

5. Cálculo dos Totalizadores da Reforma Tributária

Embora a resposta da API contenha apenas os tributos da Reforma Tributária, o motor deverá considerar todos os tributos recuperados para garantir o cálculo correto dos totalizadores. Esse comportamento é necessário para manter a integridade dos cálculos fiscais na operação.

6. Montagem da Resposta

Após o processamento do cálculo, o sistema deverá retornar:

Blocos Tributários

Somente os tributos da Reforma Tributária:

- IBS
- CBS
- IS (quando aplicável)

Conforme determinação da NT 2025.002 para operações dessa natureza.

Dados Fiscais da Operação

Além dos tributos da Reforma Tributária, o retorno deverá conter o CFOP correspondente à operação de Venda para Entrega Futura.

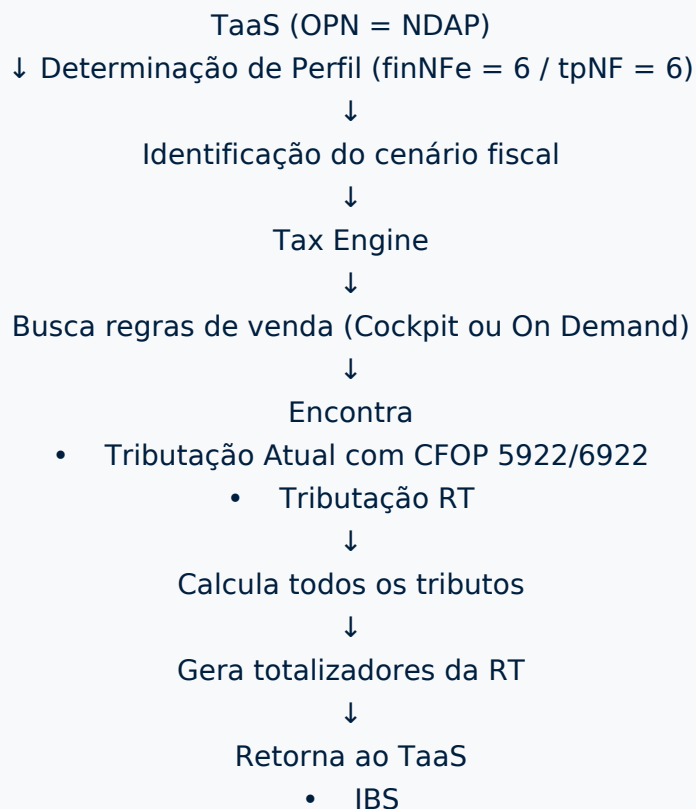
Exemplos:

5922 – Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura

6922 – Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura

O CFOP será definido com base na Natureza de Operação identificada na Determinação de Perfil.

Fluxo Resumido



- CBS
- IS (quando aplicável)
- CFOP

Justificativa da Solução

A utilização das regras de venda existentes elimina a necessidade de manutenção de regras específicas para Pagamento Antecipado, reduzindo complexidade operacional e garantindo aderência à legislação vigente.

Além disso, o retorno exclusivo dos tributos da Reforma Tributária está alinhado às orientações da NT 2025.002, enquanto a disponibilização do CFOP assegura que o documento fiscal possa ser emitido corretamente pelo sistema consumidor.

Fluxo de Atendimento - Novo Bloco Suframa RT

Fluxo de Atendimento: ZFM – Reforma Tributária

Esse roteiro visa esclarecer como o sistema entregará o bloco **gALCZFMCBS** da NT 2025.002.

1. Admin - Como as regras foram criadas?

Levando em consideração que qualquer operação dentro da Zona Franca e Área de Livre Comércio terá o CBS com alíquota zero, a regra conta apenas com uma exceção o EX origem 568 Industria Incentivada que conta com outro tipo de tributação.

Admin RT

Quantidade de regras: 6

Mostrando de 1 a 6 de 6 registros — 1 página

PESQUISAR

Multiplicar lote

Copiar lote

Alterar lote

Seleção de colunas

ID tributo	CST	CEOP	Origem Produto	UF origem	UF destino	Id Municipio Origem	Id Municipio Destino
103 - CBS	000	5, 6	0, 3, 4, 5, 8	AC, AM, AP, RO, RR	AC, AM, AP, RO, RR	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600
103 - CBS	000	5	0, 3, 4, 5, 8	AM	AM	1301902, 1302603, 1303569	1301902, 1302603, 1303569
103 - CBS	000	5	0, 3, 4, 5, 8	AM	AM	1301902, 1302603, 1303569	1301902, 1302603, 1303569
103 - CBS	000	5, 6	0, 3, 4, 5, 8	AC, AM, AP, RO, RR	AC, AM, AP, RO, RR	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600
103 - CBS	000	5	0, 3, 4, 5, 8	AM	AM	1301902, 1302603, 1303569	1301902, 1302603, 1303569
103 - CBS	000	5, 6	0, 3, 4, 5, 8	AC, AM, AP, RO, RR	AC, AM, AP, RO, RR	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600	1100106, 1200104, 1200203, 1200252, 1304062, 1400100, 1400159, 1600303, 1600600

Admin RT

Quantidade de regras: 6

Mostrando de 1 a 6 de 6 registros — 1 página

PESQUISAR

Multiplicar lote

Copiar lote

Alterar lote

Seleção de colunas

Inserir regra

Perfil Origem	Perfil Destinação	Fórmula da Base de Cálculo	Perc. Redução	Carga Tributária	Alíquota %	Aliq. perc. red	Alíquota Ad Rem (R\$)	Percentual de Diferimento	Percentual
(1568)		145			0.0000				
(1568)		145			0.0000				
(1568)		145			0.0000				
(1568)		145			0.0000				
(1568)		145			0.0000				
1551, (1568)		145			0.0000				

Dados Regra	
ID Cenário	275676
Apelido	Venda-AM-AM-Ind_inc-Ind-ZFM
Grupo do produto	
Dias futuros	30
Natureza Operação	120 - Venda de produção do estabelecimento
Remetente	1583 - RT - Indústria incentivada de bem material intermediário
Prestador	
Destinatário	3039 - RT - Indústria
Tomador	
Intermediário	
UF Origem	AM
Município de origem	1302603
CNAE de origem	
UF Destino	AM
Município de destino	1302603
CNAE de destino	
UF Entrega	
Município Execução	
Município Entrega	
Entrada/Saída	3 - Saída
Finalidade	
Código do produto	22071010
Descrição	(Item Padrão da NCM) Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol para fins carburantes, com as especificações determinadas pela ANP
NCM	22071010
Ex TIPI	01
EAN	5220710101475
Origem do produto	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8
Código Serv Municipal	
NBS	
Base de Cálculo	145
Proporção	

IBSUF - 15/07/2026 12:07

IBS CST	200
IBS Classificação Tributária	200023
IBSUF Alíquota	0.1000
IBSUF Redução da Alíquota	100.0000
IBSUF Alíquota Efetiva	
IBSUF Valor da Alíquota	
IBSUF Alíquota em Reais	
IBSUF Alíquota em Reais Retenção	
IBSUF Valor de Pauta	
IBSUF Pauta Unid	
IBSUF Percentual Diferimento	
IBSUF % Cashback	
IBSUF Dispositivo Legal	LC 214/2025, art448 e ResCGIBS 6/2026, art519
IBSUF Informações Adicionais	
IBSUF Observações	
IBSUF Vigência de	01/01/2026
IBSUF Vigência até	
Estatística	

CBS - 24/07/2026 12:57	
CBS CST	200
CBS Classificação Tributária	200023
CBS Alíquota	0.0000 ← - - - →
CBS Redução Alíquota	100.0000
CBS Valor Alíquota Efetiva	
CBS Valor Alíquota	
CBS Alíquota em Reais	
CBS Alíquota em Reais Retenção	
CBS Percentual Diferimento	
CBS % Cashback	
CBS Valor de Pauta	
CBS Pauta Unid	
CBS Dispositivo Legal	LC 214/2025, art448 e DE 12955/2026, art530
CBS informações Adicionais	
CBS Observações	
CBS Vigência de	01/01/2026
CBS Vigência até	
Estatística	Z01

CBS REGULAR - 24/07/2026 12:57	
CBS Regular CST	
CBS Regular Classificação Tributária	
CBS Regular Alíquota Efetiva Regular	0.9000
CBS Regular Base Calculo Regular	
CBS Regular Alíquota	
CBS Regular Redução da Alíquota	
CBS Regular Dispositivo Legal	
CBS Regular Informações Adicionais	
CBS Regular Observações	
CBS Regular Vigência de	
CBS Regular Vigência até	
Estatística	

4. Determinação de Perfil

Para que o motor retorne a regra correta, a determinação de perfil considerada no cálculo deverá ter os municípios preenchidos com Zona Franca ou Area de Livre Comercio.

Exemplo:

Determinação de perfil

	Código	Verba ou Conta	Natureza de Operação	Tipo de mercadoria	Origem produto	Produção própria	Finalidade	Uso do produto	Transação Comercial	Pais - origem	UF Origem	UF Destino	Cnae - Origem	CNPJ - Origem	IE - Origem	Código de Município - Origem	Natureza Legal - Origem	Sufama - Origem
	28457	P	RPI	M	0,2,3,4,5,6		I				AM	AM	40%			1302003		Y
Natureza Legal - Origem	Sufama - Origem	Contribuinte do ICMS - Origem	Contribuinte do ICMS ST - Origem	Contribuinte do IP - Origem	Tipo de Declaração fiscal - Origem	Código do Regime Tributário - Origem	Contribuinte do IBS - Origem	Contribuinte do CBS - Origem	Cnae - Destinatário	CNPJ - Destinatário	Natureza Legal - Destinatário							
	Y			R		3			01% a 20%									
Sufama - Destinatário	Código de Município - Destinatário	Contribuinte do ICMS - Destinatário	Contribuinte do ICMS ST - Destinatário	Contribuinte do IP - Destinatário	Contribuinte do IBS - Destinatário	Tipo de Declaração fiscal - Destinatário	Código do Regime Tributário - Destinatário	Contribuinte do IBS - Destinatário	Contribuinte do CBS - Destinatário									
	1302003			Y														
Natureza de Operação - Systax	Finalidade	Ex-Origem	Ex-Destinação	Remetente RT	Destinatário RT	Entrada / Saída	Genérico do Cabeçalho											
121	202	2	1	1553 ¹	3039	0												

5. Tax Engine

O gatilho para abrir esse bloco será os Municípios origem e destino serem da Zona Franca ou Area de Livre Comercio.

Retorno:

```
<gALCZFMCBS>
<pAliqEfetRegCBS> </pAliqEfetRegCBS>
<vTribRegCBS> </vTribRegCBS>
</gALCZFMCBS>
```

6. TaaS

O TaaS reflete o retorno do motor, para que retorne o bloco gALCZFMCBS no motor e, consequentemente tenha o retorno correto no TaaS, os dados enviados ao motor devem ter os municípios origem e destino preenchidos com Zona Franca e Area de Livre Comércio.

Dessa forma, o retorno será conforme exemplo abaixo:

```
{
  "rate": "0.0000",
  "taxable": "0.000000000000",
  "name": "Contribuição de Bens e Serviços",
  "value": "0.000000000000",
  "exemptedBasePercent": "0.0000",
  "exemptedBaseAmount": "0.000000000000",
  "otherBaseAmount": "0.000000000000",
  "taxTypeCode": "CBS",
  "fullRate": "0.9000",
  "taxAttributes": [
    {
      "attributeType": "CST",
      "attributeValue": "000"
    },
    {
      "attributeType": "cClassTrib",
      "attributeValue": "000001"
    }
  ]
}
```

Fluxo de Atendimento: Redução de Valores e Recusa Parcial e Total

Redução de Valores e Recusa Parcial e Total

Objetivo

Definir o fluxo de cálculo e retorno de tributos para operações de Nota de Crédito referente redução de Valores, considerando os requisitos da Reforma Tributária e as diretrizes da NT 2025.002.

Nessa modalidade, o sistema deverá utilizar as mesmas premissas tributárias aplicáveis às operações de saídas, retornando a totalidade dos blocos (tributos legados e tributos da Reforma Tributária ao consumidor da API, sem perder as informações necessárias para emissão do documento fiscal.

Tratamento interno da Operação - Redução de Valores

1. Admin Tributos Atuais

Não há qualquer mudança

2. Admin Reforma Tributária

Não haverá necessidade de uma regra específica.

3. Cenários Atuais

O cenário deverá contar com a natureza de operação 169 e perfis a definir pelo cliente.

4. Cenários da Reforma Tributária

Deverá seguir os mesmos parâmetros do cenário dos tributos atuais, e deverão ser ligados via De-Para de cenários.

Fluxo Operacional - Motor

Para o processamento da Nota de Crédito de Redução de Valores, o motor de cálculo receberá a requisição da operação com os dados originais e o parâmetro “finNFE = 5” e “tpNfCredito=4”.

Internamente, o motor consumirá a regra conforme parâmetros enviados na chamada e no retorno, substituirá o CFOP da operação pelo CFOP 1949 ou 2949, conforme o cenário aplicável.

Essa substituição tem como único objetivo direcionar o consumo das regras fiscais específicas para esse tipo de documento, garantindo que o cálculo seja executado corretamente. O resultado do cálculo será retornado com a aplicação dos tributos calculados de acordo com as regras correspondentes, sem que essa alteração represente uma modificação no documento fiscal de origem.

Premissas TaaS

TaaS - Operation Nature Code (ONC)

Para identificar operações de Nota de Débito por Pagamento Antecipado será utilizado:

ONC = NCRV

(Nota de Crédito – Redução de Valores)

Regras Tributárias

As regras terão os seguintes dados no Cockpit:

- Tributação Atual do Produto;
- Tributação da Reforma Tributária do Produto.

Não haverá necessidade de criação de novas regras para atender a essa requisição.

Processamento dos Tributos

O Tax Engine deverá processar todos os tributos, incluindo:

Tributação Atual

- ICMS
- IPI – (Quando aplicável)
- PIS
- COFINS
- Demais tributos aplicáveis

Reforma Tributária

- IBS
- CBS
- IS (quando aplicável)

Recusa Total ou Parcial

A Recusa Total e a Recusa Parcial são eventos utilizados para registrar a não aceitação de uma mercadoria após a emissão do documento fiscal.

Na Recusa Total, todos os itens da operação são rejeitados pelo destinatário, fazendo com que a entrega seja integralmente recusada.

Já na Recusa Parcial, apenas parte dos itens é recusada, enquanto os demais são aceitos normalmente.

Em ambos os casos, é necessária a emissão de um documento fiscal de ajuste para refletir a redução dos valores originalmente faturados, assegurando que a base de cálculo e os tributos correspondam à efetiva operação realizada.

A principal diferença entre os dois cenários está na abrangência da recusa: enquanto a Recusa Total impacta a totalidade da nota fiscal, a Recusa Parcial afeta apenas os itens recusados, mantendo válidos os valores referentes aos produtos efetivamente aceitos pelo destinatário.

Tratamento interno da Operação - Redução de Valores

1. Admin Tributos Atuais

Não há qualquer mudança

2. Admin Reforma Tributária

Não haverá necessidade de uma regra específica.

3. Cenários Atuais

O cenário deverá contar com a natureza de operação 169 e perfis a definir pelo cliente.

4. Cenários da Reforma Tributária

Deverá seguir os mesmos parâmetros do cenário dos tributos atuais, e deverão ser ligados via De-Para de cenários.

Fluxo Operacional - Motor

Não foi necessária qualquer alteração no Tax Engine para o processamento dos cenários de recusa total e parcial, uma vez que o XML da nota fiscal é enviado integralmente na requisição de cálculo.

A marcação "finfe = 4 é enviada, assim como ID do item e código do produto.

Premissas TaaS

OperationNatureCode = NCPR ou NCTR

O TaaS recebe a requisição contendo o OperationNatureCode = NCPR para recusa parcial

O TaaS recebe a requisição contendo o OperationNatureCode = NCTR para recusa total

As requisições continuarão sendo enviadas da mesma forma:

Recusa Total

OperationNatureCode = NCTR

ReferenceIDXML = XML da NF original convertido em base 64

itemCode = código do item devolvido

quantity = quantidade total

Recusa Parcial

OperationNatureCode = NCPR

ReferenceIDXML = XML da NF original convertido em base 64

referenceIDItem = indicação do item que está sendo devolvido

itemCode = código do item devolvido

quantity = quantidade total

Fluxo de Atendimento - Extinção PIS e COFINS

Extinção PIS e COFINS - Ajustes Produtos

1. Como serão entregues as novas regras

Com a exclusão de PIS e COFINS, os blocos correspondentes passarão a apresentar apenas dois campos preenchidos.

Serão mantidos somente os seguintes campos:

Vigência De = 01/01/2027

Observações = Extinção de Pis e Cofins

Os demais campos relacionados a esses tributos estarão vazios.

****Se for regra nova, vamos entregar o resultado atual, ou seja, com o tributo e se for regra antiga o cliente receberá uma alteração de regra para sua aprovação ou aprovação automática pela ferramenta.**

2. Funcionamento por produto

Parametrização Fiscal

No admin foi criada uma regra onde constam apenas Vigência De e Observações .

Cockpit

O Cockpit será atualizado para receber as novas regras normalmente, sem bloqueios decorrentes da ausência das informações anteriormente existentes nos blocos de PIS e COFINS. As queries relacionadas ao processo também serão ajustadas.

Relatório de Processamento

O Relatório de Processamento será adequado para que a nova configuração das regras não seja bloqueada por inconsistências relacionadas ao retorno de PIS e COFINS.

Motor de Cálculo

Para os clientes que utilizam o Motor de Cálculo, será disponibilizada uma configuração específica. Por meio dessa configuração, o cliente poderá optar por:

Suprimir os blocos de PIS e COFINS do retorno; ou
Manter os blocos no retorno, mas com as respectivas tags vazias.

Essa alternativa será aplicável aos clientes que possuem possibilidade de configuração dos retornos do Motor.

TaaS

Para o TaaS, considerando a definição da SAP, os blocos de PIS e COFINS serão suprimidos do retorno. Esse produto, em específico, alcança apenas **P&G** e **Mahle** e informa que essa implementação já foi realizada para aplicação a partir de 2027.

3. Ajustes que estão sendo realizados

Para viabilizar a nova estrutura e evitar bloqueios no processamento, estão sendo executadas as seguintes adequações:

- Atualização da Parametrização para considerar a regra no Admin contendo somente Vigência De e Observações - **Finalizado**
- Ajuste das queries de validação, evitando bloqueios por inconsistências no retorno - **Testes por Produtos**
- Adequação do Relatório de Processamento - **Em andamento**
- Ajuste do Cockpit para receber as novas regras normalmente - **Finalizado**
- Criação de configuração no Motor para que o cliente escolha entre suprimir os blocos ou retornar as tags vazias - **Em andamento**
- Implementação, no TaaS, da supressão dos blocos de PIS e COFINS a partir de 2027 - **Finalizado**

4. Cronograma de antecipação

Para antecipar a disponibilização das novas regras aos clientes, serão alterados os dias futuros dos respectivos cenários.

Clientes Vertex, com alteração prevista para 02/10

Os dias futuros serão ajustados para 31 dias.

Essa configuração considera que, para novos produtos e cenários, é necessário entregar tanto as regras atuais e para regras já existentes, entregar a regra com vigência 01/01/2027.

A alteração da regra será disponibilizada somente com os campos Vigência De e Observações, sendo o ajuste realizado no arquivo antes do envio.

O arquivo de outubro já deverá ser disponibilizado nesse novo formato.

Demais clientes, com alteração prevista para 15/10

Os cenários de PIS e COFINS serão alterados para 90 dias futuros.

Com essa antecipação, os clientes começarão a receber as regras sem PIS e COFINS, contendo:

Vigência De: 01/01/2027;

Observações: Extinção de Pis e Cofins

Nos novos produtos e cenários, o primeiro cálculo utiliza a data atual. Por esse motivo, será possível antecipar a disponibilização da alteração das regras por meio do ajuste nos dias futuros.

5. Fluxo resumido da mudança

O trâmite ocorrerá da seguinte forma:

1. Os dias futuros dos cenários serão alterados conforme o grupo de clientes;
2. As novas regras serão disponibilizadas apenas com os campos Vigência De e Observações;
3. Parametrização, queries, Relatório de Processamento e Cockpit serão preparados para receber as novas regras sem bloqueios;
4. No Motor de Cálculo, será aplicada a configuração escolhida pelo cliente;
5. No TaaS, os blocos de PIS e COFINS serão suprimidos;
6. Os clientes poderão iniciar antecipadamente os testes necessários.

6. Disponibilização para testes

A partir da segunda quinzena de outubro, todos os clientes começarão a receber as regras sem PIS e COFINS, permitindo o início dos testes e das validações necessárias antes da mudança prevista para 2027.